



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.194

Conde, 12 de abril de 2023.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA Nº 156/2023

CONDE, 12 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA AUXILIADORA ALVES MACIEL do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, simbologia CAGE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 157/2023

CONDE, 12 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar BRUNO SOARES DOS SANTOS do cargo de AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS, simbologia CAAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 158/2023

CONDE, 12 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PAULO ANTONIO DA ROCHA MONTEIRO do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, simbologia CAAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0159/2023

CONDE, 12 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIELLE GOMES BANDEIRA, portador do CPF 060.438.884-59, Subgerente de Finanças do Empreender, matrícula 0011903, lotado na Secretaria da Fazenda Municipal, para responder pela função de AGENTE DO DESENVOLVIMENTO (AD), a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2021. PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Conde - CNPJ 08.916.645/0001-80; e a FUNDAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO MISSÃO RESGATE - CNPJ 17.922.227/0001-97. ADITAMENTO: Prorrogar o prazo firmado no termo de colaboração, em sua cláusula sexta, e 1º Termo Aditivo, por mais 12 (doze) meses. DOTAÇÃO: As despesas com o presente correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 08.244.0033.2080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Assistência Social e Trabalho. 500 - Recursos não vinculados de impostos. 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 10.04.2023.

**CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV****PORTEARIA Nº 08/2023****DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA – CondePREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 003/2023:

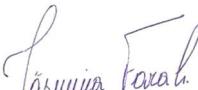
RESOLVE

Art. 1º- Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com provento integral da última remuneração a servidora a Sra. **HUDA BORGES DO LAGO**, matrícula nº 1047, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 834.878.594-91, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 3.751.910 – 2ª VIA - Órgão Expedidor – SSP/PB, com fundamento **Art. 40, §1º, Inciso III da CF/88, com Redação dada pela EC Nº 103/2019 c/c Art. 21, incisos I ao IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal Nº 007/2020.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 03 de abril de 2023.


JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 081/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe confere o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 26, XII e XXIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 006/2006), resolve

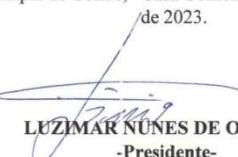
Art. 1º Nomear **JOELMO MOREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF 098.989.064-30, em caráter efetivo, para o cargo de **SONOPLASTA**, simbologia PL-CA-203, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Conde, que trata o art. 4, I, da Lei Municipal n° 1.118/2022, para o qual o nomeado obteve aprovação e classificação em 1º lugar do Cargo de Sonoplasta, no Concurso Público n° 001/2022, realizado pela Câmara Municipal de Conde, objeto do Edital Normativo de Concurso Público n° 001/2022 CMC/PB e Anexo I de Retificação de Cronograma, com resultado final homologado pela Portaria Administrativa n° 062, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Conde e no Boletim Oficial da Câmara Municipal de Conde, ambos em 12 de janeiro de 2023, bem como site da Comissão Permanente de Concurso Público da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON), em 13 de janeiro de 2023, e no Diário Oficial do Estado, em 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º A posse, assim como o respectivo exercício, ocorrerá em 17 de abril de 2023, às 14h00min, no Prédio Sede da Câmara Municipal de Conde, localizado na Rodovia PB 018, KM 3,5, S/N, Conde, Paraíba.

Art. 3º O nomeado poderá tomar posse em data posterior à indicação no art. 2º, desde que o faça no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, “Casa Comendador Cícero Leite”, em 11 de abril de 2023.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
-Presidente-

PORTARIA N° 082/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe confere o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 26, XII e XXIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 006/2006), resolve

Art. 1º Nomear **MARIA BRONZEADO MACHADO NETA**, inscrita no CPF 090.518.244-83, em caráter efetivo, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, simbologia PL-CA-203, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Conde, que trata o art. 4, II, da Lei Municipal n° 1.118/2022, para a qual a nomeada obteve aprovação e classificação em 1º lugar do Cargo de Recepção, no Concurso Público n° 001/2022, realizado pela Câmara Municipal de Conde, objeto do Edital Normativo de Concurso Público n° 001/2022 CMC/PB e Anexo I de Retificação de Cronograma, com resultado final homologado pela Portaria Administrativa n° 062, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Conde e no Boletim Oficial da Câmara Municipal de Conde, ambos em 12 de janeiro de 2023, bem como site da Comissão Permanente de Concurso Público da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON), em 13 de janeiro de 2023, e no Diário Oficial do Estado, em 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º A posse, assim como o respectivo exercício, ocorrerá em 17 de abril de 2023, às 14h00min, no Prédio Sede da Câmara Municipal de Conde, localizado na Rodovia PB 018, KM 3,5, S/N, Conde, Paraíba.

Art. 3º O nomeado poderá tomar posse em data posterior à indicação no art. 2º, desde que o faça no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, “Casa Comendador Cícero Leite”, em 11 de abril de 2023.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
-Presidente-

PORTARIA N° 083/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe confere o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 26, XII e XXIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 006/2006), resolve

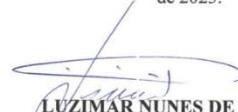
Art. 1º Nomear **DEBORA CRISTINA DE FREITAS AVELINO**, inscrita no CPF 044.082.464-84, em caráter efetivo, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, simbologia PL-CA-203, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Conde, que trata o art. 4, III, da Lei Municipal n° 1.118/2022, para a qual a nomeada obteve aprovação e classificação em 1º lugar do Cargo de Agente Administrativo, no Concurso Público n° 001/2022, realizado pela Câmara Municipal de Conde, objeto do Edital Normativo de Concurso Público n° 001/2022 CMC/PB e Anexo I de Retificação de Cronograma, com resultado final homologado pela Portaria Administrativa n° 062, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Conde e no Boletim Oficial da Câmara Municipal de Conde, ambos em 12 de janeiro de 2023, bem como site da Comissão Permanente de Concurso Público da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON), em 13 de janeiro de 2023, e no Diário Oficial do Estado, em 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º A posse, assim como o respectivo exercício, ocorrerá em 17 de abril de 2023, às 14h00min, no Prédio Sede da Câmara Municipal de Conde, localizado na Rodovia PB 018, KM 3,5, S/N, Conde, Paraíba.

Art. 3º A nomeada poderá tomar posse em data posterior à indicação no art. 2º, desde que o faça no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, “Casa Comendador Cícero Leite”, em 11 de abril de 2023.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
-Presidente-

PORTARIA N° 084/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe confere o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 26, XII e XXIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 006/2006), resolve

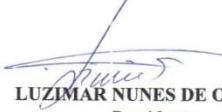
Art. 1º Nomear **KLENIO JOSÉ DA SILVA GARRETT**, inscrito no CPF 026.334.324-33, em caráter efetivo, para o cargo de **AGENTE SEGURANÇA**, simbologia PL-CA-203, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Conde, que trata o art. 4, IV, da Lei Municipal n° 1.118/2022, para o qual o nomeado obteve aprovação e classificação em 2º lugar do Cargo de Agente Segurança, no Concurso Público n° 001/2022, realizado pela Câmara Municipal de Conde, objeto do Edital Normativo de Concurso Público n° 001/2022 CMC/PB e Anexo I de Retificação de Cronograma, com resultado final homologado pela Portaria Administrativa n° 062, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Conde e no Boletim Oficial da Câmara Municipal de Conde, ambos em 12 de janeiro de 2023, bem como site da Comissão Permanente de Concurso Público da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON), em 13 de janeiro de 2023, e no Diário Oficial do Estado, em 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º A posse, assim como o respectivo exercício, ocorrerá em 17 de abril de 2023, às 14h00min, no Prédio Sede da Câmara Municipal de Conde, localizado na Rodovia PB 018, KM 3,5, S/N, Conde, Paraíba.

Art. 3º O nomeado poderá tomar posse em data posterior à indicação no art. 2º, desde que o faça no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, “Casa Comendador Cícero Leite”, em 11 de abril de 2023.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
-Presidente-



PORTARIA N° 085/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe confere o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 26, XII e XXIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 006/2006), resolve

Art. 1º Nomear **JOALISON MOREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF 087.474.894-13, em caráter efetivo, para o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA**, simbologia PL-CA-203, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Conde, que trata o art. 4, IV, da Lei Municipal n° 1.118/2022, para o qual o nomeado obteve aprovação e classificação em 3º lugar do Cargo de Agente de Segurança, no Concurso Público n° 001/2022, realizado pela Câmara Municipal de Conde, objeto do Edital Normativo de Concurso Público n° 001/2022 CMC/PB e Anexo I de Retificação de Cronograma, com resultado final homologado pela Portaria Administrativa n° 062, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Conde e no Boletim Oficial da Câmara Municipal de Conde, ambos em 12 de janeiro de 2023, bem como site da Comissão Permanente de Concurso Público da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON), em 13 de janeiro de 2023, e no Diário Oficial do Estado, em 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º A posse, assim como o respectivo exercício, ocorrerá em 17 de abril de 2023, às 14h00min, no Prédio Sede da Câmara Municipal de Conde, localizado na Rodovia PB 018, KM 3,5, S/N, Conde, Paraíba.

Art. 3º O nomeado poderá tomar posse em data posterior à indicação no art. 2º, desde que o faça no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, “Casa Comendador Cicero Leite”, em 11 de abril de 2023.

LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
-Presidente-

PORTARIA N° 086/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe confere o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 26, XII e XXIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 006/2006), resolve

Art. 1º Nomear **HENRIQUE BRAGA PORPINO**, inscrito no CPF 072.296.414-54, em caráter efetivo, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, simbologia PL-CA-203, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Conde, que trata o art. 4, V, da Lei Municipal n° 1.118/2022, para o qual o nomeado obteve aprovação e classificação em 1º lugar do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Concurso Público n° 001/2022, realizado pela Câmara Municipal de Conde, objeto do Edital Normativo de Concurso Público n° 001/2022 CMC/PB e Anexo I de Retificação de Cronograma, com resultado final homologado pela Portaria Administrativa n° 062, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Conde e no Boletim Oficial da Câmara Municipal de Conde, ambos em 12 de janeiro de 2023, bem como site da Comissão Permanente de Concurso Público da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON), em 13 de janeiro de 2023, e no Diário Oficial do Estado, em 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º A posse, assim como o respectivo exercício, ocorrerá em 17 de abril de 2023, às 14h00min, no Prédio Sede da Câmara Municipal de Conde, localizado na Rodovia PB 018, KM 3,5, S/N, Conde, Paraíba.

Art. 3º O nomeado poderá tomar posse em data posterior à indicação no art. 2º, desde que o faça no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, “Casa Comendador Cicero Leite”, em 11 de abril de 2023.

LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
-Presidente-

PORTARIA N° 087/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe confere o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 26, XII e XXIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 006/2006), resolve

Art. 1º Nomear **RUAN SÓSTENES MUNIZ BRAGA**, inscrito no CPF 719.013.084-56, em caráter efetivo, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, simbologia PL-CA-203, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Conde, que trata o art. 4, V, da Lei Municipal n° 1.118/2022, para o qual o nomeado obteve aprovação e classificação em 3º lugar do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Concurso Público n° 001/2022, realizado pela Câmara Municipal de Conde, objeto do Edital Normativo de Concurso Público n° 001/2022 CMC/PB e Anexo I de Retificação de Cronograma, com resultado final homologado pela Portaria Administrativa n° 062, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Conde e no Boletim Oficial da Câmara Municipal de Conde, ambos em 12 de janeiro de 2023, bem como site da Comissão Permanente de Concurso Público da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON), em 13 de janeiro de 2023, e no Diário Oficial do Estado, em 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º A posse, assim como o respectivo exercício, ocorrerá em 17 de abril de 2023, às 14h00min, no Prédio Sede da Câmara Municipal de Conde, localizado na Rodovia PB 018, KM 3,5, S/N, Conde, Paraíba.

Art. 3º O nomeado poderá tomar posse em data posterior à indicação no art. 2º, desde que o faça no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, “Casa Comendador Cicero Leite”, em 11 de abril de 2023.

LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
-Presidente-

EDITAL CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DOS CANDIDATOS APTOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS EFETIVOS QUE FORAM OFERTADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022 - CMC/PB

DISPÕE SOBRE OATO DE NOMEAÇÃO E POSSE DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022-CMC/PB E ANEXO I DE RETIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE-PB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado Final do Concurso Público e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de Cargo do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, em conformidade com o que estabelece o Edital Normativo de Concurso Público n° 001/2022 e Anexo I de Retificação, TORNA PÚBLICO A PRESENTE CONVOCATÓRIA PARA NOMEAÇÃO E POSSE DOS CANDIDATOS CONSTANTES DO ANEXO I DESTA CONVOCAÇÃO:

Art. 1º O ato de nomeação e posse será realizado no dia 17 de abril de 2023, às 14h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Conde, localizado na Rodovia PB 018, KM 3,5, s/n, Centro, Conde, Paraíba.

Art. 2º Publique-se a presente convocatória no site da Câmara Municipal de Conde, bem como no site da Empresa Organizadora do Certame (CPCON), no Diário Oficial do Município de Conde e no Boletim Oficial da Câmara Municipal de Conde.

LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
-Presidente-



ANEXO I

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	MÉDIA
1	74.1.8.4.1.4	DEBORA CRISTINA DE FREITAS AVELINO	Aprovado	999,60

AGENTE DE SEGURANÇA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	MÉDIA
2	74.2.11.6.1.4	KLENIO JOSÉ DA SILVA GARRETT	Aprovado	958,80
3	74.2.10.6.1.4	JOALISON MOREIRA DA SILVA	Aprovado	938,40

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	MÉDIA
1	74.1.4.1.1.4	HENRIQUE BRAGA PORPINO	Aprovado	958,80
3	74.1.5.14.1.4	RUAN SÓSTENES MUNIZ BRAGA	Aprovado	398,40

RECEPCIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	MÉDIA
1	74.1.2.4.1.4	MARIA BRONZEADO MACHADO NETA	Aprovado	907,80

SONOPLASTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	MÉDIA
1	74.2.14.16.1.4	JOELMO RAMOS DA SILVA	Aprovado	918,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022 - CMC/PB

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022-CMC/PB E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2022 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE- PB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2022, CONVOCA candidatos para entrega dos documentos necessários para nomeação e posse, os candidatos descritos no **Item I** deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final, conforme Portaria Administrativa nº 062/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 12 de janeiro de 2023, no Boletim da Câmara Municipal de Conde (<https://cmconde.pb.gov.br/arquivo-publicacao/boletim-oficial-n-081-2023>), assim como no site da CPCON (<https://cpcon.uepb.edu.br/cmconde2022/>), **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINtes TERMOS:**

Item I – Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) no Concurso Público Edital nº 001/2022 e Edital de Retificação nº 02/2022, conforme quadro abaixo:

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	MÉDIA
4	74.1.9.5.1.4	ESMEJOANO LINCOL DA SILVA DE FRANÇA	Classificado	958,80

Item II - O candidato relacionado no Item I deste Edital que se encontra aprovado/classificado deverá comparecer a Secretaria Executiva Legislativa da Câmara Municipal de Conde, no prédio sede, localizado na Rodovia PB 018, Km 3,5, S/N, Centro, Conde-PB, CEP 58322-000, do dia **12 de abril** até o dia **11 de maio de 2023**, no horário das 08h00 às 13h00 para apresentação e entrega dos documentos necessários para nomeação e posse, conforme exigências do Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2022-CMC.

Item III – DOS DOCUMENTOS: O candidato convocado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos autenticados ou com a apresentação do documento original as cópias dos seguintes documentos:

- a) RG
- b) CPF
- c) TÍTULO DE ELEITOR
- d) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO
- e) CERTIFICADO MILITAR (HOMEM)
- f) PIS/PASEP
- g) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- h) CERTIDÕES DE NASCIMENTO DE FILHOS (SE HOUVER)
- i) CPF DE FILHOS (SE HOUVER)
- j) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DA JUSTICA ELEITORAL
- k) CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL E FEDERAL)
- l) CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE (DIPLOMA)
- m) OUTROS (CERTIFICADOS)
- n) 2 FOTO 3X4
- o) EXAMES MÉDICOS

Item IV – Não serão recebidos documentos de forma parcial.

Item V – Para apresentação de documentos, o atendimento será realizado por ordem de chegada dos candidatos.

Item VI – DO EXAME ADMISSİONAL – O Exame Admisional, conforme Capítulo VII, números 6 e 10, do Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2022-CMC, serão realizados por meio de **AGENDAMENTO** pelo contato (83) 98722-1770, junto a JUNTA MÉDICA, no período de **12 de abril a 11 de maio de 2023**, na Junta Médica, localizada na Casa Acolher, na Rua Manoel Alves, s/n, Centro, Conde-PB. O Candidato deverá providenciar, as suas expensas, e apresentar no ato do exame admisional, os seguintes exames:

- a) Hemograma Completo.
- b) Sumário de Urina.
- c) Eletrocardiograma.
- d) Parasitológico de Fezes.

Parágrafo único: Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visa avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando a **Câmara Municipal de Conde** autorizada a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE:

O(a) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

Item VII – DAS NOMEAÇÕES:

1. Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Estadual e Municipal vigente, o candidato convocado para nomeação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no Decreto Federal Nº 70.436, de 18 de agosto de 1972, ou ainda estrangeiro na forma disposta na legislação pertinente.
- b. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- c. Possuir a escolaridade e as exigências do cargo para o qual concorreu, conforme previsto neste Edital.
- d. Estar quite com as obrigações militares, se candidato do gênero masculino.
- e. Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.
- f. Gozar de boa saúde física e mental e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo, atestado por meio da perícia médica oficial.
- g. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais.
- h. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 (setenta e cinco) anos.
- i. Não receber proventos, oriundos de cargo, aposentadoria, emprego ou função, exercidos no âmbito da União, do Território, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitos o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional. Em caso de acumulação, o candidato deverá apresentar no ato da convocação para fins de nomeação, certidão contendo o cargo e a carga horária exercida para fins de análise da possibilidade de acumulação, condição determinante para a nomeação.

2. O candidato nomeado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos autenticadas ou com a apresentação do documento original, como condição para sua posse:

- a. Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no **Capítulo VII** do Edital.
- b. Certidão de nascimento ou casamento.
- c. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral.
- d. Certificado de reservista ou da Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- e. Cédula de identidade.
- f. Última declaração de Imposto de Renda apresentada a Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei Nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração.
- g. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- h. Documento de Inscrição no PIS-PASEP.
- i. 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas (fundo branco).
- j. Comprovante de Residência atualizado.
- k. Certidão de antecedentes criminais.



I. O candidato deverá providenciar, as suas expensas, os seguintes exames: Glicemia em jejum; Hemograma Completo, Sumário de urina, Eletrocardiograma e Parasitológico de Fezes.

m. Os resultados dos exames serão apresentados na ocasião da realização do exame médico admissional.

n. Ao se inscrever neste Concurso Público, o candidato declara estar ciente deste Edital, de seus requisitos e aceitar que, caso aprovado, deverá entregar todos os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo público do qual foi classificado por ocasião da posse.

Item IX – Os candidatos aprovados/classificados que não atenderem a convocação deste Edital do dia **02 a 31 de março de 2023** serão considerados desistentes para efeito de convocação do candidato seguinte.

Item X – A Portaria de nomeação será publicada no Diário Oficial do município, Boletim da Câmara Municipal de Conde.

Item XI – A posse ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação da portaria de nomeação.

Item XII – Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site da Câmara Municipal de Conde – <https://cmconde.pb.gov.br/>, no site da Empresa organizadora – <https://cpcon.uepb.edu.br/>, no Diário Oficial do Município de Conde.

Item XIII - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conde, 12 de abril de 2023.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Conde